



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A necessidade da presente contratação tem por objetivo, selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em confeccionar Camisas e sacochilas personalizadas para a Câmara Mirim, para atender a demanda da Câmara de Vereadores do Município de São Thiago/MG.

1.2 – Os resultados pretendidos para a necessidade apontada acima são para o fornecimento de itens de confecção, para a Câmara Municipal.

2 – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada abaixo:

2.807 Manutenção Aquisição Material de Consumo

3.3.90.30.00 Material de Consumo

2.2. – A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Para a habilitação do fornecedor serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

- Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata da sede do fornecedor.
- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido por esta Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pelo próprio licitante por meio de declaração específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

- Poderão ser exigidas declarações complementares com a finalidade de garantir a observância da lei pelo fornecedor.
- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pela própria Contratada por meio de declaração específica-Declaração de autenticidade.

4 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Tendo em vista que o objeto da contratação se trata de empresa especializada na confecção de itens personalizados, foram feitas pesquisas diretamente junto aos fornecedores, tendo como pressupostos fornecedores comprometidos e com renomada opinião pública no que se diz respeito quanto a reponsabilidade, garantia de entrega e qualidade, no qual foram encontrados valores referenciais, todos estes anexados ao presente processo.

4.2. Então foi calculada a média dos valores obtidos como forma combinada dos incisos I e IV do Art. 23 da Lei 14.133/21 para formação do valor estimado para contratação conforme memorial de cálculo anexado ao presente processo.

5 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. Estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

- 1 (uma) empresa especializada em confeccionar Camisas, e Sacochilas, para a Câmara Municipal de São Tiago.

PLANILHA DE PREÇOS

Descrição: Camisa manga curta, Sublimada, nas cores preta e abobora degradê, com a logo da Câmara Mirim no peito e nas costas. Conforme imagem, tamanhos e quantidades descritas abaixo. Material Dry AeroSquare / Gramatura 150G / Composição 97% Poliéster 3% Elastano / Fator Uv 40%.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 - 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

ITEM	TAMANHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	P	25	R\$ 42,96	R\$ 1.074,00
2	M	20	R\$ 42,96	R\$ 859,20
3	G	24	R\$ 42,96	R\$ 1.031,04
4	GG	10	R\$ 42,96	R\$ 429,60
5	P. BABY LOOK	15	R\$ 42,96	R\$ 644,40
6	M. BABY LOOK	20	R\$ 42,96	R\$ 859,20
7	G BABY LOOK	14	R\$ 42,96	R\$ 601,44
8	GG BABY LOOK	12	R\$ 42,96	R\$ 515,52
9	10 ANOS	10	R\$ 41,96	R\$ 419,60
10	12 ANOS	10	R\$ 41,96	R\$ 419,60
11	TAMANHO 16	10	R\$ 41,96	R\$ 419,60
12	TAMANHO 06	06	R\$ 41,96	R\$ 251,76
13	TAMANHO 14	06	R\$ 41,96	R\$ 251,76
14	TAMANHO 12	06	R\$ 41,96	R\$ 251,76
TOTAL:		188	Total:	R\$ 8.028,48

Descrição: Camisa em gola V, silkada, cor mescla gelo, manga curta na cor turquesa, detalhe no ombro na cor turquesa, logo da Câmara Municipal de São Tiago/MG no peito. Conforme modelo, quantidade e tamanho descritos abaixo. Material na malha Pv anti pilling Confort / Gramatura 175G / Poliéster 65% Viscose 35%.



ITEM	TAMANHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	G BABY LOOK	12	R\$ 40,99	R\$ 491,88
TOTAL:		12		

Descrição: Sacochilas personalizadas na cor preta e abobora degradê, estampando o logotipo da Câmara Mirim, material Tactel Composição: 100% Poliéster Gramatura 140G com dimensões de tamanho em 42 cm de altura, e 33cm de largura, com alças ideais para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

o transporte de objetos, conforme modelo e quantidades descritos na tabela e imagem abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sacochilas personalizadas na cor preta e abobora degradê, estampando o logotipo da Câmara Mirim, material Tactel Composição: 100% Poliéster Gramatura 140G com dimensões de tamanho em 42 cm de altura, e 33cm de largura. 	70 Unidades	R\$ 17,59	R\$ 1.231,30
		TOTAL:		R\$ 1.231,30

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A COMPRA: R\$ 9.751,66. (Nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

5.2. A quantidade apontada acima foi levantada com base na necessidade da Câmara Municipal em contar com empresa especializada em fornecer Camisas, e sacochilas para a Câmara Mirim.

7 – ESTIMATIVA DE VALOR

7.1. Com a solução apontada acima, estima-se como gasto médio com a presente contratação o importe R\$ 9.751,66. (Nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos.), sendo esse o valor médio das cotações, conforme pesquisa de preços que acompanha este documento.

8 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada em confeccionar camisas sacochilas para a Câmara Municipal, atendendo a demanda legislativa em identificar seus vereadores mirins e possibilitando dessa forma, uma maior alcance do projeto à população.

8.2 A confecção de uniformes visa cada vez mais fazendo-se valer da identidade visual de seus membros devidamente uniformizados, atrair a atenção das crianças sãotiaguenses em participar do legislativo mirim de São Tiago.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

9 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A presente contratação terá apenas 3 itens, contendo 270 unidades, de acordo com o artigo 18, parágrafo primeiro, VIII da Lei 14.133/21.

10 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para a Câmara Mirim de São Tiago, possibilitará fortalecer a imagem do projeto e atrair cada vez mais adeptos; melhorar a identificação dos membros durante a realização dos eventos; proporcionar melhor organização; além de oferecer sacochilas para as crianças que serão úteis em se tratando de porta objeto para elas.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada, tem-se a nomeação da equipe de Fiscais sendo que, para esta contratação, tem-se a atuação dos seguintes agentes:

Gestor: Lindoval Ronaldo de Castro Fiscal: Cecília Bárbara Silva

11.2 Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do objeto da contratação.

11.3. Não obstante, caso necessário, os agentes públicos envolvidos na contratação poderão solicitar a setores específicos pareceres técnicos para auxílio na contratação.

12 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Ao presente não se faz necessária a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

13 –DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13.1 A execução do objeto licitado não trará impactos ambientais ao meio ambiente, tendo em vista que o objeto da contratação se trata de confecção de artigos confeccionados em malha.

14 – DA CONCLUSÃO

14.1 Pelo exposto, conclui-se a contratação a tal maneira se apresenta a mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada, vez que irá possibilitar contratação de empresa especializada em confeccionar camisas para a Câmara Mirim Saotaguense possibilitando a identificação dos mesmos em diversos lugares, além de servir como instrumento de segurança para possíveis viagens, onde o vereador mirim estará sempre identificado com a logo da Câmara Municipal.

São Tiago, 05 de agosto de 2024.

Eduardo Kenedy Martins
Secretário da Mesa Diretora